



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 259/2025**

**REVOGA PORTARIA 257/2025**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 257/2025**, de 24 de Junho de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do Motorista **JULIANO FINCATTO** na importância de R\$ **186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**